



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05596/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 6.100,78 (seis mil e cem reais e setenta e oito centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00089 - 10.304.1005.2022 - 33903900 6.100,78

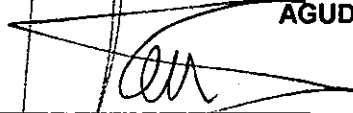
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.100,78

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 6.100,78

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de junho de 2015



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

verba: regulação sanitária